Apresentação: 09/12/2024 13:40:08.560 - MESA
INC n.1947/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional a criação de programas de governança comunitária para gestão de áreas de risco, promovendo a participação popular na formulação de soluções urbanísticas.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério a ampliação de programas de governança comunitária voltados para a gestão de áreas de risco, promovendo a participação popular na formulação de soluções urbanísticas que atendam às necessidades específicas das comunidades vulneráveis.

A título de exemplo, eventos recentes como os deslizamentos em áreas metropolitanas, incluindo o caso de Jardim Monte Verde no Recife, evidenciam a necessidade de estratégias mais eficazes e participativas para enfrentar as tragédias urbanísticas, frequentemente associadas à ausência de planejamento integrado e à exclusão social. Em fóruns, como o realizado pelo Observatório da Metrópoles, especialistas apontaram que a governança comunitária pode ser uma resposta eficiente para problemas de segregação urbana, moradia inadequada e falta de saneamento básico, ao promover soluções desenhadas com e para a comunidade[1].

1 “Especialistas lançam caderno com ideias para melhorar o cenário urbano na Região Metropolitana do Recife”. Brasil de Fato, 30 de setembro de 2024. Disponível em: <<https://www.brasildefatope.com.br/2024/09/30/especialistas-lancam-caderno-com-ideias-para-melhorar-o-cenario-urbano-na-regiao-metropolitana-do-recife>>. Acesso em: 03 de dezembro de 2024.

CD241027069400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241027069400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 09/12/2024 13:40:08.560 - MESA
INC n.1947/2024

Dessa forma, sugere-se que este Ministério priorize a criação de programas que contemplem a promoção de fóruns participativos e contínuos, que possibilitem às comunidades expor suas demandas e colaborar na elaboração de planos de desenvolvimento urbano. Também, é primordial o fomento à capacitação de lideranças locais, fortalecendo sua atuação em iniciativas de prevenção e gestão de riscos em áreas vulneráveis. Por fim, é necessária a incorporação de tecnologias sociais, com ferramentas que auxiliem no mapeamento de áreas de risco e na implementação de soluções adaptadas às realidades locais.

Igualmente, é fundamental que tais programas sejam vinculados a políticas de saneamento, habitação e mobilidade urbana, visando reduzir desigualdades e promover maior qualidade de vida nas comunidades atendidas. Em suma, esta Indicação reforça a importância de iniciativas de governança comunitária para criar cidades mais resilientes, equitativas e sustentáveis, ao mesmo tempo em que promove a inclusão social por meio da participação ativa dos cidadãos na formulação de soluções para os problemas que enfrentam.

Assim, aguarda-se o retorno deste Ministério quanto às providências que serão adotadas sobre o tema.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

CD241027069400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241027069400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 09/12/2024 13:40:08.560 - MESA
INC n.1947/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, sugerindo a criação de programas de governança comunitária para gestão de áreas de risco, promovendo a participação popular na formulação de soluções urbanísticas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação de programas de governança comunitária para gestão de áreas de risco, promovendo a participação popular na formulação de soluções urbanísticas.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

CD241027069400

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241027069400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel